# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 9 páginas

Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 18 de setembro de 2023


## SUMÁRIO


- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2023**
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253/2023**
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254/2023**
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2023**



**Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04**

**Câmara Municipal de Alagoinhas**
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2023.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. RENATO SILVA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor RENATO SILVA E SOUZA, Administrador de Empresas, Sommelier de Cervejas e atual Gerente Geral da Fábrica do Grupo Petrópolis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único –** Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.**

**José Cleto dos Santos Filho** - **Presidente**

**Luma Mattos de Souza** - **1ª Secretária**

**Djalma Bispo dos Santos** - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. RENATO SILVA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DA VEREADORA JALDICE LIMA NUNES, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**
**PRESIDENTE.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253/2023.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. MANOEL SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor MANOEL SALVADOR, Músico, Multi-Instrumentista, Arranjador, Compositor, Ator e Cantor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único –** Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.**

**José Cleto dos Santos Filho** - **Presidente**

**Luma Mattos de Souza** - **1ª Secretária**

**Djalma Bispo dos Santos** - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. MANOEL SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**
**PRESIDENTE.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254/2023.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. MARLA MELO DOS SANTOS SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora MARLA MELO DOS SANTOS SIMÕES 'PRÓ MARLA', Regente de Classe da Escola Municipal José Honorato, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único –** Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.**

**José Cleto dos Santos Filho - Presidente**

**Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária**

**Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. MARLA MELO DOS SANTOS SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**
**PRESIDENTE.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2023.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. ROSENILDE CONCEIÇÃO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora ROSENILDE CONCEIÇÃO RIBEIRO, Graduada em Pedagogia, com Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista e Proprietária da Franquia Educacional KUMON, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único –** Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 27 de julho de 2023.**

**José Cleto dos Santos Filho - Presidente**

**Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária**

**Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. ROSENILDE CONCEIÇÃO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DA VEREADORA LUMA MATTOS DE SOUZA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 27 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**
**PRESIDENTE.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia